

1º DISCUSSÃO 20/02/24 às 20h35  
2º DISCUSSÃO 27/02/24 às 19h57  
3º DISCUSSÃO 27/02/24 às 20h50



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

*Vanilda Honório da Silva*  
PRESIDENTA

*Ivano Cassimiro dos Santos*  
1º SECRETÁRIO

*Gilberto Joventino Paulino*  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 006/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
LOCALIZADA AO LADO ESQUERDO DE  
QUEM CHEGA AO CONJUNTO PADRE  
MAIA II, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **JOELSON DE BRITO BERNARDO** a rua localizada ao lado esquerdo de quem chega ao Conjunto Padre Maia II, Bairro Jussara, Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2024

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO

EM 1 / 2 / 2024  
Visto Bucaris Eduardo  
às 12h05



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2024


Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA AO LADO ESQUERDO DE QUEM CHEGA AO CONJUNTO PADRE MAIA II, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada **JOELSON DE BRITO BERNARDO**.

Trata-se do Requerimento de nº 008/2022 de autoria do vereador Cláudio Gomes de Lima, que após visita ao Conjunto Padre Maia II observou que os moradores não recebem correspondências em suas casas pelo fato da rua não possuir denominação.

**JOELSON DE BRITO BERNARDO**, filho de Maria das Graças Virgulino de Brito, morou durante doze anos na rua em questão, sendo muito querido e conhecido na comunidade.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.

  
**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2024


Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA AO LADO ESQUERDO DE QUEM CHEGA AO CONJUNTO PADRE MAIA II, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada **JOELSON DE BRITO BERNARDO**.

Trata-se do Requerimento de nº 008/2022 de autoria do vereador Cláudio Gomes de Lima, que após visita ao Conjunto Padre Maia II observou que os moradores não recebem correspondências em suas casas pelo fato da rua não possuir denominação.

**JOELSON DE BRITO BERNARDO**, filho de Maria das Graças Virgulino de Brito, morou durante doze anos na rua em questão, sendo muito querido e conhecido na comunidade.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.

  
**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita